

BOLETIM DE SERVIÇO
COLÉGIO E.A.F. LATINA

Nº 07
JULHO/99

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
PAULO RENATO SOUZA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
RUY LEITE BERGER FILHO

DIRETOR GERAL DA EAF.COLATINA-ES
ROBERTO FERNANDO FERMO

DIRETOR DO DEPTO.DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CARLOS MAGNO BRENHA RODRIGUES

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADEMAR TREVIZANI

CHEFE DE GABINETE
OSCILENE SIMÕES MARQUES

COORDENADOR-GERAL DE ENSINO
ELIZABETH ARMINI PAULI MARTINS

COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA PIRES

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

COORDENADOR-GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA
VITOR JOSÉ BRUM

COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO
FLÁVIO EYMARD DA ROCHA PENA

RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM DE SERVIÇO
JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE
DJALSE TEREZINHA MAGNAGO LINHALES
ELIANA BALAPINI

SUMÁRIO

ATOS DO DIRETOR

PÁG.

Portaria nº 169 de 12/07/99.....	03
Portaria nº 175 de 12/07/99.....	03
Portaria nº 177 de 13/07/99.....	03
Portaria nº 182 de 16/07/99.....	04
Portaria nº 184 de 16/07/99.....	04

COORDENADORIA DE PESSOAL

Licença Prêmio.....	04
Licença Médica.....	05
Licença Sem Vencimento	05
Licença por falecimento do Pai.....	06
Diárias - Concessão.....	06

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 129 de 14/05/98, publicada no DOU de 25/05/98 e tendo em vista o Decreto nº 2.548, de 15/04/98, publicado no DOU de 16 subsequente e MP 1.657, de 04/05/98, publicada no DOU de 05/05/98, resolve:

Nº 169 - Conceder progressão funcional por MÉRITO, conforme processo 23000.060773/99-45, a:

ADEMAR TREVIZANI, Administrador-NS, da Classe "B", Padrão VI, para a Classe "A", Padrão I. Efeitos financeiros retroativos a 11/05/99.

PEDRO INOCÊNCIO BINDA, Assistente Jurídico-NS, da Classe "B", Padrão V, para a Classe "B", Padrão VI. Efeitos financeiros retroativos a 11/05/99.

WAGNER DE SOUZA LIMA, Procurador-NS, da Classe "D", Padrão IV, para a Classe "D", Padrão V. Efeitos financeiros retroativos a 10/04/99.

IVALDO JACOBSEN MÜLLER, Motorista-NI, da Classe "B", Padrão III, para a Classe "B", Padrão IV. Efeitos financeiros retroativos a 11/05/99.

LASARO ANTÔNIO DE MEDEIROS, Operador de Estação de Tratamento de Água-NI, da Classe "B", Padrão III, para a Classe "B", Padrão IV. Efeitos financeiros retroativos a 01/05/99.

PATRÍCIA SOARES FURNO FONTES, Engenheiro Agrônomo-NS, da Classe "C", Padrão III, para a Classe "C", Padrão IV. Efeitos financeiros retroativos a 26/05/99.

ARMANDO SILVA PATTIO, Copeiro-NA, da Classe "A", Padrão II, para a Classe "A", Padrão III. Efeitos financeiros retroativos a 01/05/99.

FELÍCIA PEIXOTO JUVÊNCIO, Atendente de Enfermagem-NA, da Classe "B", Padrão V, para a Classe "A", Padrão I. Efeitos financeiros retroativos a 01/04/99.

JADILI TONON RAASCH, Cozinheiro-NI, da Classe "B", Padrão VI, para a Classe "A", Padrão II. Efeitos financeiros a partir desta data.

MARIA DA AJUDA ALVES, Cozinheiro-NI, da Classe "A", Padrão I, para a Classe "A", Padrão III. Efeitos financeiros retroativos a 19/06/99.

WALAS CONCEIÇÃO, Cozinheiro NI, da Classe "B", Padrão VI, para a Classe "A", Padrão II. Efeitos financeiros a partir desta data.

Nº 175 - Alterar o período das férias de **ROBERTO FERNANDO FERMO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, anteriormente marcado de 12/07/99 a 26/07/99, para 14/07/99 a 28/07/99.

ADEMAR TREVIZANI

PORTARIA Nº 177 DE 13 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 129 de 14/05/98, publicada no DOU de 25/05/98 e tendo em vista o Decreto nº 2.548, de 15/04/98, publicado no DOU de 16 subsequente e MP 1.657, de 04/05/98, publicada no DOU de 05/05/98, resolve:

Cont.

Suspender o período de férias da servidora **STELLA MAGDA BITENCOURT TEIXEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, NS, Classe "D", Nível 03, Matrícula/SIAPE Nº 1.100.802, anteriormente marcado de 19/07 a 24/07/99 e determinar que seja usufruído no período de 25/07/99 a 30/07/99, conforme Artigo 80 da Lei 8.112/90.

ADEMAR TREVIZANI

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 129 de 14/05/98, publicada no DOU de 25/05/98 e tendo em vista o Decreto nº 2.548, de 15/04/98, publicado no DOU de 16 subsequente e MP 1.657, de 04/05/98, publicada no DOU de 05/05/98, resolve:

Nº 182 - Suspender as férias da servidora **OSCILENE SIMÕES MARQUES**, professor de Ensino de 1º e 2º Graus, NS, Classe "D", Nível 03, Matrícula/SIAPE Nº 991.265, de 19/07/99 a 23/07/99, e determinar que sejam usufruídas de 27 a 31/07/99, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90.

Nº 184 - Conceder afastamento a **PATRÍCIA SOARES FURNO FONTES**, Engenheiro Agrônomo, Classe "C", Padrão IV, Matrícula SIAPE 1.224.608, por 24 meses, podendo ser prorrogado por seis meses, com ônus limitado, para cursar mestrado em Produção Vegetal na área de Concentração em Solos, junto a Universidade Estadual do Norte Fluminense, de acordo com as Port. EAF-Col-ES nº 50/99 e 51/99, publicadas no BS nº 03/99, desta Escola.

ADEMARTREVIZANI

LICENÇA PRÊMIO - ALTERAÇÃO (retificação)

Nome do Servidor: JADILI TONON RAASCH

Cargo/Emprego: Cozinheiro

Matrícula: 51.872

Regime Jurídico: RJU

Período de interstício: 03/07/87 a 02/07/92

Período da Licença: 01/07/98 e 30/07/98, 01/12/98 e 30/12/98, 12/07/99 a 31/07/99 e 22/12/99 a 31/12/99.

Fundamento legal: Decisão do TCU nº 515/94, DOU de 29/08/94, Arts. 87 a 89 da Lei 8.112/90

PROCESSO Nº: 23000.060753/98-57

-- LICENÇA PRÊMIO - ALTERAÇÃO

Nome do Servidor: WALAS CONCEIÇÃO

Cargo/Emprego: Cozinheiro

Matrícula: 49.333

Regime Jurídico: RJU

Período de interstício: 07/07/87 a 05/07/92

Período da Licença: 01/07/98 e 31/07/98, 01/12/98 e 31/12/98, 04/12/99 a 31/12/99.

Fundamento legal: Decisão do TCU nº 515/94, DOU de 29/08/94, Arts. 87 a 89 da Lei 8.112/90

PROCESSO Nº: 23000.060784/98-81

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Fundamento legal: Art. 203, da Lei 8112/90

NOME SERVIDOR	CARGO/EMPREGO	MATRÍCULA	REGIME JURÍDICO	PERÍODO DE LICENÇA
Marco Antônio Ravara	Marceneiro	1.031.110	RJU	14/06/99 a 16/06/99
Antônio Guerra Felipe	Aux. Agropecuária	54.443	RJU	12/07/99 a 14/07/99
Walas Conceição	Cozinheiro	49.333	RJU	07/07/99 a 06/08/99
Jarbas Gomes	Encanador Bombeiro	1.031.117	RJU	11/07/99 a 13/07/99
Argemiro Assis Ferreira	Pedreiro	1.037.075	RJU	26/07/99 a 09/08/99
Antônio Guerra Felipe	Aux. Agropecuária	54.443	RJU	26/07/99 a 28/07/99
Rogério Roque Cardoso Madeira	Aux. Agropecuária	991.311	RJU	27/07/99 a 30/07/99

LICENÇA SEM VENCIMENTO - (retificação) Fundamento legal: Art. 91 § 1º e 2º da Lei 8112/90 Processo Nº 23000.060687/99-13

NOME SERVIDOR	CARGO/EMPREGO	MATRÍCULA	REGIME JURÍDICO	PERÍODO DE LICENÇA
José Roberto Basílio de Souza	Assistente em Administração	1.001.368	RJU	01/07/99 a 30/06/02

LICENÇA SEM VENCIMENTO - PRORROGAÇÃO Fundamento legal: Art. 91, § 1º e 2º da Lei 8112/90 Processo Nº 23000.060772/99-82

NOME SERVIDOR	CARGO/EMPREGO	MATRÍCULA	REGIME JURÍDICO	PERÍODO DE LICENÇA
Francisco Miguel dos Santos Filho	Assistente de Alunos	1.037.514	RJU	01/06/99 a 30/06/02

LICENÇA POR FALECIMENTO DO PAI
Fundamento legal: Art. 97, Inciso III, Letra b da Lei 8112/90
Processo Nº 23000.060815/99-93

NOME SERVIDOR	CARGO/EMPREGO	MATRÍCULA	REGIME JURIDICO	PERÍODO DE LICENÇA
Evaldo Jacobsen Müller	Motorista	49.315	RJU	24/07/99 a 31/07/99

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	NOME	CARGO	PERÍODO	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS	TOTAL
122	Gilmar Rangel Miranda	Motorista	30/06/99	Vitória-ES	0,50	41,86
123	Gilmar Rangel Miranda	Motorista	01/07/99	Vitória-ES	0,50	41,86
124	Gonçalo Tadeu Enhardt	Professor	07/07/99	Vitória-ES	1,00	109,99
125	Gilmar Rangel Miranda	Motorista	06/07/99	Vitória-ES	0,50	41,86
126	Gilmar Rangel Miranda	Motorista	12/07/99	Vitória-ES	0,50	41,86
127	Roberto Fernando Fermo	Diretor Geral	13/07/99	Vitória-ES	0,50	66,60
128	Gilmar Rangel Miranda	Motorista	15/07/99	Vitória-ES	0,50	41,86
129	Stella Magda B. Teixeira	Professor	19/07/99 a 24/07/99	J. de Fora-MG	5,50	604,42
130	Antônio Gesualdi Júnior	Professor	19/07/99 a 24/07/99	Santa Leopoldina-ES	5,50	360,46
131	Oscilene Simões Marques	Professor	19/07/99 a 23/07/99	Vitória-ES	4,50	508,21
132	João B. Kefler Pinotti	Professor	01/08/99 a 11/08/99	Lavras-MG	10,50	721,90
133	Djalse Terezinha M. Linhales	Assistente em Administração	29/07/99 a 31/07/99	Brasília-DF	2,50	313,40
134	Pedro Inocêncio Binda	Assist. Jurídico	29/07/99 a 31/07/99	Brasília-DF	2,50	374,40
135	Gilmar Rangel Miranda	Motorista	29/07/99	Vitória-ES	0,50	41,86